

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0317919-29

FICHA
0001

São Paulo, 13 de Maio de 2025

IMÓVEL: Apartamento nº 146 (R2V), localizado no 14º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado PROJETO IMOBILIÁRIO E 31, situado na Rua Dezessete de Janeiro, nº 200, no 3º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 37,180m², a área comum de 40,213m² (sendo 23,345m² de área coberta e 16,868m² de área descoberta), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 77,393m² e a área total edificada de 60,525m², correspondendo a fração ideal de 19,169m² no solo e nas outras partes do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,383248224057587%. Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.130.0043-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO KAYRON PASSOS COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1991, servidor público estadual, RG nº 566689972-SSP/SP, CPF nº 013.657.423-85, residente e domiciliado em Suzano/SP, na Est Sueo Haguihara, nº 300, Caxanga.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 128 de 26 de janeiro de 2023 da matrícula nº 262.211; (Averbação nº 628 e Registros nºs 629 e 721 de 13/05/2025 da referida matrícula), deste Registro. O Escrevente autorizado, Lindenberg Alves de Andrade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0317919-29 - 13 de maio de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.077.781 - 8 de abril de 2025.

Conforme Registro nº 129 de 26 de janeiro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1136218-317919

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0317919-29

FICHA
0001
VERSO

fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantir a dívida no valor de R \$186.547,93. O Escrevente autorizado, Lindenberg Alves de Andrade. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002112308252)
#MD5:50650A1619F65AF9A10C53EB83D0666B#

Av.2 - 111252.2.0317919-29 - 15 de junho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.136.218 - 9 de junho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 05665-020. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002588980268)

Av.3 - 111252.2.0317919-29 - 15 de junho de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.136.218 - 9 de junho de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 09 de junho de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 170.130.0778-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 10 de junho de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventia nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0317919-29	0002

São Paulo, 15 de Junho de 2026

Bruxela. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000002588981266)

Av.4 - 111252.2.0317919-29 - 15 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.136.218 - 9 de junho de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 09 de junho de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante FRANCISCO KAYRON PASSOS COSTA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.106.696, em 03 de novembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$267.692,79. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002588982264)

#MD5:9C9CD65AE3CF80476CC05F7FC2A3377E#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 17/06/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 15/06/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000258898326l consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4E53W-Z59KT-HNHZ4-RSBGC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4E53W-Z59KT-HNHZ4-RSBGC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>